

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 30.018-000.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESEÇA: Presentes a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso), Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Luiz Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presente, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Guilherme Caldas Emrich, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovação para contratação de nova fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e a FINEP, bem como da cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da referida carta de fiança bancária (“Contratação Nova Fiança Bancária FINEP”); e
- (ii) Aprovação da contratação da renovação de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e a FINEP, bem como da cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da referida carta de fiança bancária (“Contratação Renovação Fiança Bancária FINEP”).

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Contratação Nova Fiança Bancária FINEP

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a contratação, pela Companhia, de nova fiança bancária, especificamente em garantia à liberação de recursos financeiros vinculados ao contrato de financiamento celebrado com a FINEP, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas no Anexo I à presente ata.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da nova carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas no Anexo II à presente ata.

(ii) Contratação Renovação Fiança Bancária FINEP

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a renovação da contratação de fiança bancária pela Companhia, especificamente em garantia às obrigações contraídas no contrato de financiamento celebrado com a FINEP, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas no Anexo III à presente ata.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a cessão de título de crédito (renda fixa) como garantia financeira em decorrência da contratação da carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas no Anexo IV à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Marco Aurélio Crocco Afonso), Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Cláudio Lottenberg e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Patricia Karez Chaves Faria
Secretária

Anexo I

Nova Fiança Bancária

Beneficiários	FINEP proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
Valor	R\$ 7.398.956,34 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
Objeto	Garantia do Contrato FINEP, conforme aditado.
Prazo	Anual, renovada pelo prazo do Contrato de Financiamento.
Custo	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 3,00% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$221.968,69
Instituição Financeira	Banco Fibra

Anexo II

Nova Fiança Bancária

Cessão de Garantia – Contrato FINEP

Modalidade da Garantia	Cessão de título de crédito (renda fixa)
Valor	R\$ 7.398.956,34
Prazo	12 meses
Favorecido	Banco Fibra
Observação	50% do valor da fiança bancária, em BRL

Anexo III

Renovação Fiança Bancária

Beneficiários	FINEP proporcionalmente aos seus créditos desembolsados.
Valor	R\$ 2.464.122,90 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
Objeto	Garantia do Contrato FINEP, conforme aditado.
Prazo	Anual, renovada pelo prazo do Contrato de Financiamento.
Custo	Percentual da Comissão de Fiança ao ano: 1,10% Valor anual da Comissão de Fiança: R\$27.105,35
Instituição Financeira	Banco Fibra

Anexo IV

Renovação Fiança Bancária

Cessão de Garantia – Contrato FINEP

Modalidade da Garantia	Cessão de título de crédito (renda fixa)
Valor	R\$ 2.464.122,90
Prazo	12 meses
Favorecido	Banco Fibra
Observação	100% do valor da fiança bancária, em BRL